



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2008.


Dispõe sobre a Prestação Geral de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, exercício financeiro de 1996.

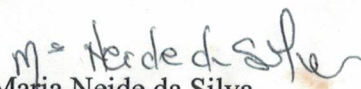
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.192 do Regimento Interno. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação Geral de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte, referente ao exercício financeiro de 1996, na gestão da Senhora Hermínia Tavares da Silva e do Senhor Cícero Flor dos Santos, Prefeita e Vice-Prefeito em exercício na época.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 24 de março de 2008.



Pedro Soares dos Santos
Presidente


Maria Neide da Silva
Vice- Presidente


Edson Cícero Albino
1º Secretário


Pedro César da Silva
2º Secretário

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 24 de Março de 2008.


Boanerges Roberto da Silva
Diretor da Câmara